

PORTARIA Nº 065, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 050/DIR, de 16 de outubro de 2018, que trata da designação da banca de exame de suficiência da disciplina de Direito Administrativo, anulando assim todos os efeitos dela decorrentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof.ª Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras

Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito